



DECRETO-A N.º 770, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos Agentes de Desenvolvimento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Desenvolvimento do Município de Anchieta:

- I- Braulio Rosa Pereira;
- II- Cleidimar Crível;
- III- Jordana Queiroz Garcia;
- IV- Guilherme Antônio Barcelos;
- V- Vanderléia Luiz;
- VI- Eliane Marconcini Silva Gozzer;
- VII- Moises da Cruz Costa;

Art. 2º. Os servidores designados não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho das atividades de Agente de Desenvolvimento.

Art. 3º. Fica revogado o decreto-A nº 724/2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA